

INDICAÇÃO Nº 0110/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de contatar os proprietários de veículos automotores que têm direito à restituição de parte do IPVA, pela transferência de seus veículos para o Município de Guariba, com o objetivo de convencê-los (e obter sua anuência) a abrir mão dessa subvenção a favor das entidades filantrópicas da cidade que estão passando por dificuldades financeiras.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de contatar os proprietários de veículos automotores que têm direito à restituição de parte do IPVA, pela transferência de seus veículos para o Município de Guariba, com o objetivo de convencê-los (e obter sua anuência) a abrir mão dessa subvenção a favor das entidades filantrópicas da cidade que estão passando por dificuldades financeiras.

JUSTIFICATIVA:

O que estamos propondo seria uma forma, sem onerar ainda mais o erário, de dar um socorro emergencial às entidades filantrópicas que prestam relevantes serviços à população.

Temos certeza de que - se não todos - a maioria dos munícipes que aguardam a restituição a que fizeram jus abrirá mão desse direito em favor dessa nobre causa.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de março de 2009.

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 24/03/2009

Despacho em 24/03/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0110/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de contatar os proprietários de veículos automotores que têm direito à restituição de parte do IPVA, pela transferência de seus veículos para o Município de Guariba, com o objetivo de convencê-los (e obter sua anuência) a abrir mão dessa subvenção a favor das entidades filantrópicas da cidade que estão passando por dificuldades financeiras.

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 24/03/2009

Despacho em 24/03/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente